

# NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## NEOLIBERALISM AND TEACHING IN HIGHER EDUCATION: AN ANALYSIS OF CHANGES IN LEGISLATION AT THE UNIVERSITY OF THE STATE OF MINAS GERAIS

Laís Barbosa Patrocino<sup>1</sup>  
Ramon Mendes da Costa Magalhães<sup>2</sup>

### **Resumo:**

Este trabalho buscou analisar como as políticas públicas para a educação superior têm sido marcadas pelo capitalismo neoliberal, com ênfase na precarização do trabalho docente. A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) foi escolhida como foco analítico. Trata-se de instituição caracterizada pela descentralização no estado, pelas poucas décadas de criação e pelo público majoritário de estudantes pertencentes a classes trabalhadoras. Para tanto, foi realizado breve resgate do contexto histórico e político da UEMG, bem como de suas resoluções mais recentes, em associação a mudanças globais contemporâneas no campo do trabalho. A análise permitiu apontar para um cenário preocupante, marcado pela instabilidade no emprego, sobrecarga de trabalho, fiscalização e redução do quadro docente, além de fortalecimento das hierarquias institucionais em oposição à autonomia interna e externa à instituição.

**Palavras-chave:** Educação Superior; neoliberalismo; trabalho docente; precarização; autonomia universitária.

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPG Artes/Esmu). Socióloga e mestra em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutora em Saúde Coletiva pela Fiocruz Minas. Atua na área das desigualdades e políticas educacionais e de cultura. Pesquisa majoritariamente no campo dos estudos de gênero, sexualidade e violências. E-mail: laisbp89bh@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Carangola/MG, e da rede municipal de educação de Duque de Caxias. Doutor em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEDUC-UFRRJ). E-mail: ramon.magalhaes@uemg.br.

# NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Abstract:**

This study sought to analyze how public policies for higher education have been marked by neoliberal capitalism, with an emphasis on precariousness of teaching work. The Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) was chosen as the analytical focus. This institution was carried out, as well as its most recent resolutions, in association with contemporary global changes in the field of work. The analysis allowed us to point to a worrying scenario, marked by job instability, work overload, supervision and reduction of teaching staff, in addition to the strengthening of institutional hierarchies in opposition to the institution's internal and external autonomy.

**Keywords:** Higher Education; neoliberalism; teaching work; precariousness; university autonomy.

## **Introdução**

O neoliberalismo como projeto político-econômico e ideológico surgiu no Pós-Guerra e consolidou-se, com o processo de internacionalização, nas décadas de 1980 e 1990. Este processo foi marcado pelos governos de Thatcher na Alemanha, Reagan nos Estados Unidos e, na América Latina, por Pinochet, no Chile, em que políticas públicas nas áreas de educação, previdência e direitos de minorias caracterizaram-se por seu caráter conservador. Sob ideologia da livre competição e autorregulação do mercado, tem-se a intensificação da redução do gasto público, e, como principais consequências, precarização do trabalho e desemprego. Neste contexto, a desarticulação de sindicatos compõe o quadro de estratégias de contenção das organizações e interesses da classe trabalhadora contrários aos interesses do mercado (Gros, 2008).

Além disso, o neoliberalismo buscou o reestabelecimento de condições econômicas e políticas de acumulação de capital e restauração da classe burguesa. Este processo é caracterizado por uma forte investida na construção do consenso pautado no neoconservadorismo com apelo ao nacionalismo e à moral, na defesa dos direitos individuais e da propriedade privada (Harvey, 2014).

A flexibilização do trabalho associada ao neoliberalismo tem imposto uma diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada, além de levar ao desmonte de diversas legislações trabalhistas, o que implica nas formas de contratação da força

## NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de trabalho e no desemprego estrutural. No cotidiano das atividades laborais, há uma forte sensação de que o tempo foi comprimido, bem como uma percepção que a jornada de trabalho está mais densa, de forma que cada vez menos pessoas executam sozinhas mais trabalho (Antunes, 2018).

No que concerne ao campo educacional, o cenário tem sido marcado pela ampliação do ensino privado e da lógica, mesmo no ensino público, de aumento da produtividade, aumento da relação docente/estudante, redução de custos, de salários e terceirização. Soma-se a isso o uso de novas tecnologias que precarizam, intensificam o trabalho e tornam a carga horária indeterminada (Silva, 2018).

O processo amplo de ação do mercado sobre o campo educacional no capitalismo financeiro tem sido definido como empresariamento da educação de novo tipo. Segundo Motta e Andrade (2020), ele se caracteriza como:

[...] tomada de controle sobre a educação por parte das empresas, seja no âmbito da formulação de políticas públicas, da administração direta da instituição ou via parceria público-privada, é suficiente para trazer à baila (i) a consolidação e expansão da educação enquanto nicho de mercado, (ii) a incorporação da educação à gama de mercadorias produzidas e consumidas na sociedade capitalista e (iii) a subsunção da educação à concepção e à lógica do empresariado e o repasse de verbas públicas para este grupo (Motta; Andrade, 2020, p.69).

O trabalho de Silva (2018) classifica o professorado da rede pública, nas atuais condições de precarização, em três categorias. A primeira é o precariado professoral, que trabalha por tempo determinado e intermitente, em contratos precários; a segunda é o professorado estável-formal, docentes com aprovação em concurso que vivem a piora das condições de trabalho, com destaque para a intensificação da jornada laboral; e a terceira é o professorado subjetivamente adaptado, docentes com aprovação em concurso que buscam as parcerias público-privadas como mecanismo de melhorar suas condições de trabalho.

O contexto abordado nesta pesquisa corresponde sobretudo às duas primeiras categorias apresentadas por Silva (2018). Trata-se da problematização das políticas neoliberais propostas para a educação superior, a partir da análise da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Assim sendo, o objetivo da pesquisa foi analisar como o neoliberalismo tem impactado o trabalho docente na UEMG, a partir de mudanças políticas e nas legislações trabalhistas. O trabalho toma como problema as mudanças no regime de trabalho docente, cuja

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

compreensão se faz necessária não apenas para pensar as condições de trabalho, mas também os efeitos sobre a formação acadêmica e a produção científica no país.

Para isso, tomou-se como método de análise da realidade concreta o materialismo histórico-dialético, de modo a alcançar um conhecimento que possibilite avançar além das aparências fenomênicas, na progressiva e histórica compreensão da realidade (Kosik, 1976). O materialismo histórico-dialético nos possibilita ir além das formas fetichizadas que se encontram os fenômenos trabalhistas ligados à educação superior, demonstram as possíveis intencionalidades presentes nos documentos institucionais e oficiais do estado de Minas Gerais e da UEMG. Neste sentido, considerou-se a referida base epistemológica, e o tratamento metodológico realizado foi de análise documental, de modo a compreender de forma crítica as formulações presentes nos documentos analisados.

Este texto está organizado de forma a apresentar o histórico da UEMG e de suas especificidades. Em seguida, apresenta-se a análise das resoluções que têm permitido o processo de precarização do trabalho docente, com efeitos sobre as funções sociais exercidas pela instituição.

### **2. Breve Histórico da Universidade do Estado de Minas Gerais**

A UEMG surgiu em 1989 – no contexto da promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais -, com três unidades em Belo Horizonte, às quais se somou uma mais no ano de 2005. Ainda a partir do início dos anos 2000, por meio de parcerias com gestões municipais e da estadualização de fundações educacionais, surgiram mais unidades nos municípios de Cláudio, Poços de Caldas, Barbacena, Frutal, João Monlevade, Ubá e, por fim, Leopoldina, em 2011. Em 2013, o processo de estadualização foi finalizado com a incorporação de unidades nos municípios de Carangola, Diamantina, Passos, Ituiutaba, Campanha, Divinópolis, Ibirité e, por fim, Abaeté, em 2014 (UEMG, 2019). A UEMG está presente, portanto, em 16 municípios mineiros de diferentes regiões do estado, com pouco mais de 20 mil estudantes, e é caracterizada pela descentralização das unidades acadêmicas.

Nota-se que o processo de estadualização conta de, aproximadamente, uma década. Soma-se a isso o fato de ter sido realizado concurso público na instituição apenas nos anos de 2014, 2018, 2019 e 2021. A UEMG conta hoje com pouco menos de mil docentes em caráter

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

efetivo, e entre 600 e 650 docentes em caráter precário. No caso de servidoras/es técnicas/os, de quase 600, em torno de 100 possuem caráter efetivo (Minas Gerais, 2023). Pode-se supor que a recente estadualização, bem como a fragilidade do vínculo empregatício da maior parte de servidoras/es preservam, na instituição, características das instituições privadas que foram. Isto se dá em grande medida pelas microrrelações estabelecidas e a lógica de relações de poder hierárquicas.

Em que pese as grandes potencialidades de uma universidade descentralizada e sua possibilidade de atuação nos diferentes contextos regionais, soma-se ao contexto político da instituição as características históricas e territoriais do interior mineiro e sua tradição coronelista. O sistema de mandonismo constituído nas relações de poder locais configura falta de liberdade no exercício profissional (Leal, 2012).

Neste mesmo sentido, as instâncias de representação universitária acabam por constituir participações frágeis. Não é difícil supor que a liberdade para deliberar, opinar e votar em decisões institucionais torna-se comprometida pelas expectativas de correspondência aos posicionamentos de quem ocupa cargos superiores. O sentimento de intimidação, somado às contratações instáveis, são impeditivos à livre participação de profissionais nas instâncias decisórias e, portanto, à gestão democrática. Há unidades que não contam com nenhum docente em caráter efetivo.

A autonomia universitária preconizada pela Constituição Federal de 1988, que envolve os aspectos pedagógico, financeiro e administrativo (Brasil, 1988) é comprometida pela submissão estabelecida entre a Universidade e a Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de Minas Gerais (SEPLAG). A SEPLAG determina o repasse e alocação dos recursos da UEMG, o que fere o princípio constitucional.

Por fim, outro aspecto que fragiliza o funcionamento da Universidade é a falta de diretrizes concretas que possam conduzir o trabalho, junto da escassez de profissionais, que abrem possibilidades para apropriações de interesses privados. A isso se relaciona a alocação de recursos humanos, sobretudo a distribuições de docentes entre departamentos, solicitações de nomeações, abertura de concursos, que ocorrem sem passar pelas instâncias decisórias dos departamentos.

# **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Muitos dos desafios vivenciados pela UEMG podem ser explicados por sua relativa recente criação. Entretanto, soma-se a isso o contexto político-econômico de avanço neoliberal, que impacta de forma direta em sua estrutura, que será debatido na sequência.

### **3. Bases Legais para a precarização do trabalho na UEMG**

A política de austeridade em sua relação com a precarização do trabalho se insere em um contexto mais amplo e decerto, não se restringe à Universidade do Estado de Minas Gerais. A Emenda Constitucional 95, estabelecida em 2016, após o impeachment da presidenta Dilma Roussef, instituiu novo regime fiscal e fixou limites para as despesas públicas do Estado, com efeitos nocivos para a educação, saúde, dentre outras áreas sociais (CNS, 2021).

Em Minas Gerais, o Regime de Recuperação Fiscal, criado pelo Congresso Nacional em 2017, pode ser aderido sem passar por decisão da Assembleia Legislativa. Esta condição foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em junho de 2023 (Nogueira, 2023).

Assim, o Estado neoliberal, no âmbito das relações de poder decorrentes das lutas de classe, assume o papel de criar e preservar a estrutura institucional para assegurar os interesses da acumulação de capital, mesmo que tenha que reduzir seu papel na garantia dos direitos sociais (Harvey, 2014) e precarizar a condição de trabalho dos servidores nos serviços públicos.

Em Minas Gerais, as políticas neoliberais têm produzido impactos diretos nas políticas públicas, principalmente por meio da restrição orçamentária em âmbito estadual. Neste contexto, uma série de mudanças entraram em curso no estado, em especial na UEMG, a partir de 2020. Neste sentido, este trabalho analisa resoluções publicadas na Universidade a partir de 2020. Foram selecionadas aquelas que se referem de forma direta à docência, ao regime e carga horária de trabalho, assim como distribuição de encargos e avaliação de desempenho. A análise focou nos efeitos de tais mudanças para as condições de trabalho docente.

Uma das primeiras mudanças ocorreu com a publicação da Lei 23.750 (Minas Gerais, 2020a) e do Decreto 48.097 (Minas Gerais, 2020b), no mês de dezembro de 2020. Estes instrumentos legais alteraram a percentagem permitida de contratação de docentes em caráter temporário.

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Constitui a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, publicado em 2014, que 90% de docentes da rede de ensino pública brasileira estejam em contratação efetiva (Brasil, 2014). A disparidade entre a proporção de docentes com contratação de caráter efetivo e em caráter temporário na educação pública brasileira é uma questão denunciada de forma ampla, tanto no meio acadêmico científico (Brito, 2013), como na grande mídia (Capuchinho, 2019). Segundo dados do Censo Escolar 2018, nas redes estaduais a situação é pior que nas redes municipais, com 40% de docentes com contratação temporária.

Minas Gerais figura como o terceiro estado com maior percentagem de contratos, com, aproximadamente, 70% de docentes em caráter temporário (Brasil, 2018). Na UEMG, conforme apresentado, a situação não é diferente, e talvez mais preocupante, visto que os concursos para cargos efetivos na universidade, que tem mais de 30 anos, são recentes.

O trabalho de Silva (2022) mostra que as vagas para concursos públicos realizadas em Minas Gerais são muito inferiores ao total de cargos vagos. A autora discute, ainda, que há participação reduzida de docentes em contratação temporária nas instâncias decisórias das escolas, em função de processos de silenciamento e discriminação, com prejuízos tanto para profissionais, como para a educação pública.

Francklin e Fernandes (2018), em análise do contexto específico da UEMG, apontam para algumas consequências do contrato precário para a Educação Superior, a saber, a dificuldade de cumprir com os três pilares deste segmento, o ensino, a pesquisa e a extensão, e a precarização do trabalho docente. À primeira questão se relaciona os itens de pontuação no processo seletivo, atividades que se limitam às funções básicas para a manutenção das formações e que docentes se esforçam em cumprir para conseguir a aprovação nas seleções. Nesse sentido, a própria orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, que não consta como atribuição de docente em caráter temporário, passa a ser exercida sem a devida previsão. A precarização do trabalho também se configura, dentre outras coisas, na diversidade de disciplinas de áreas diferentes que, em geral, precisam ser ministradas, a partir dos quadros de vagas criadas nos processos de seleção, o que, decerto, prejudica docentes e também a qualidade da formação, exercida por profissionais sem a devida especialização. Neste sentido, docentes com contrato precário centram seu trabalho com vistas a garantir a renovação do contrato, sem

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

as devidas condições para se dedicarem à diversidade de atividades que competem à Universidade.

Em Minas Gerais, há três possibilidades de ingresso para a carreira docente, o concurso público, o processo seletivo simplificado (PSS) e a convocação, que é a contratação de pessoas aprovadas em concursos e que não foram nomeadas. O governo do estado de Minas Gerais, de modo a dissimular a quantidade de contratações precárias, alterou a nomenclatura de contratações por designação para convocação, de modo a igualar quem passou por PSS e quem teve aprovação em concurso público. Entretanto, o Superior Tribunal Federal declarou inconstitucionalidade no processo de convocação, em maio de 2022 (STF, 2022).

Um fato relevante a se considerar em relação à modalidade precária de contratação por PSS é que há docentes na UEMG que trabalham com vínculo precário, com ingressos via PSSs consecutivos, há mais de uma década. Entre as renovações contratuais, docentes deixam de receber remuneração durante um mês e meio - período das férias acadêmicas de docentes efetivas/os -, de modo persistente. Como se sabe, este grupo não goza da estabilidade do serviço público, e não conta com as mesmas garantias do setor privado em caso de rescisão de contrato. Além disso, trabalha com pouca autonomia, conforme discutido.

Outro fator significativo de precarização laboral refere-se à intensificação do trabalho. A Portaria/UEMG nº 089, de 11 de setembro de 2020 estabeleceu a possibilidade de cumprimento de jornadas estendidas de 50 ou 60 horas semanais (UEMG, 2020a). A instituição criou a possibilidade de extensão da jornada sob o argumento de incentivo à adesão de que apenas a jornada estendida poderia solucionar a vacância de profissionais, já que a implementação correspondeu ao período em que o estado estava proibido, por ordem do STF, de realizar contratações precárias. Além do desrespeito à saúde de trabalhadoras/es, a jornada estendida configura-se como efetivo mecanismo de exploração, já que sequer paga o salário correspondente ao excesso de trabalho realizado.

A intensificação do trabalho tem sido percebida de forma geral entre docentes universitários, embora com maiores ou menores níveis de criticidade (Guimarães; Chaves, 2016). Além da sobrecarga de trabalho e multiplicidade de tarefas, umas das principais queixas tem sido o processo de alienação, notado na ausência de autonomia e perda do controle sobre o próprio projeto acadêmico (Lemos 2011).

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na UEMG, a quantidade de encargos didáticos obrigatórios para docentes em quadro efetivo é entre 8 e 12 horas, e em quadro de convocação, de 16 a 18 horas, mais do que é exigido na Educação Básica no estado. Docentes do quadro efetivo, entretanto, precisam cumprir de 16 a 18 horas de encargos caso não estejam realizando pesquisa ou extensão. Cabe pontuar que a própria instituição parece reconhecer que o salário pago a docentes refere-se apenas ao ensino, pois são ofertadas bolsas para a realização de pesquisa e extensão por meio de editais internos com exigências de produtividade, sob risco de ter que devolver as bolsas caso as metas não sejam alcançadas (UEMG, 2023).

Para docentes em contratação precária, a Resolução CONUN/UEMG nº 482, de 30 de dezembro de 2020, que criou a possibilidade de regime de 30 horas (UEMG, 2020b), estabeleceu novos parâmetros de exploração. Docentes que antes trabalhavam em regime de 40 horas, com a atribuição exclusiva de ministrar entre 16 e 18 horas de encargos didáticos, passaram a trabalhar em regime de 30 horas, mantendo a mesma atribuição de ministrar entre 16 e 18 horas de encargos didáticos. Ou seja, docentes em regime precário passaram, de forma objetiva, a receber 25% a menos de seus salários a partir de 2022, quando a Resolução foi implementada. A redução hipotética da jornada dispensa explicações, posto que a função docente se restringe ao ensino nesta condição, e que, já sendo bastante intensificado, ultrapassa a quantidade de horas de trabalho semanais atribuída de forma arbitrária.

Além disso, há uma diferenciação entre docentes efetivas/os e contratadas/os que possuem a mesma titulação. Docentes contratadas/os com título de doutorado recebem por sua titulação, já efetivas/os, mesmo com a titulação de doutorado e realizando as mesmas funções, recebem de acordo com a vaga do edital do concurso, só alterando o nível após o fim do estágio probatório, conforme legislação nacional (Brasil, 2012). A remuneração por titulação, além da carga horária, têm sido mais um mecanismo de diferenciação entre docentes estáveis e docentes com contrato precário.

Em nível institucional, a Resolução CONUN/UEMG nº 616 de 12 de dezembro de 2023 trouxe novos prejuízo a docentes efetivas/os, principalmente às chefias de departamento e às coordenações de curso, que juntamente com outros cargos de gestão não possuem nenhuma gratificação para o exercício do cargo, o que era compensado com a redução dos encargos didáticos. A alteração nesta resolução tem levado ao desinteresse por cargos de gestão, que,

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

para maior estabilidade, continuidade e autonomia nos planejamentos, deveriam estar sendo assumidos por docentes estáveis. De modo oposto, a mudança incentiva docentes com contrato precário a assumir esses cargos para receberem por 40 horas semanais e melhorarem suas condições salariais, mesmo com a manutenção dos encargos didáticos em níveis mais altos que docentes efetivas/os. No entanto, a não aprovação em PSSs posteriores leva à descontinuidade das gestões e à necessidade de eleições com maior frequência, para que os cargos não fiquem vagos e tenham que ser assumidos pelas direções das unidades.

Outro fato a se considerar em relação ao trabalho docente na UEMG gira em torno dos salários. As perdas salariais da UEMG acumulam mais de 70%, que correspondem às perdas inflacionárias do período de 2012-2021 (ADUEMG, 2022), e constituem um dos piores salários de universidades públicas brasileiras, além de estar abaixo do piso nacional para a Educação Básica. Além disso, o número de docentes que trabalham em regime de dedicação exclusiva na instituição é irrisório, não sendo possível a opção por esta modalidade, mesmo após aprovação da Resolução CONUN/UEMG Nº 561, de 03 de junho de 2022, pelo Conselho Universitário da UEMG, que altera o Estatuto da UEMG (UEMG, 2022), que deveria garantir a dedicação exclusiva para docentes que apresentam aprovação de projetos de pesquisa e extensão. No entanto, a ingerência da SEPLAG sobre a UEMG, em explícito rompimento da autonomia universitária, não libera recursos para a implementação das dedicações exclusivas, sob a justificativa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, a política econômica de austeridade se alinha à perspectiva neoliberal em oposição a investimentos em políticas sociais e educação pública.

Cabe ainda debater o controle objetivo exercido sobre o trabalho na UEMG, com implicações bastante graves. A gratificação por desempenho recebida por docentes, e que deveria estar incorporada ao salário, é vinculada à avaliação realizada por pares. Assim, a avaliação é usada como forma de domínio, já que, quando atribuída nota ruim, docentes deixam de receber parte significativa de seus salários.

O governo do estado replicou a lógica do que ocorre a nível local em escala institucional. A partir de 2022, a ajuda de custo, que também deveria estar incorporada ao salário, passou a ser vinculada à avaliação global que estudantes realizam de docentes (Minas Gerais, 2022). No primeiro ano, caso a avaliação não chegasse a 70%, docentes não receberiam o valor integral

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

da ajuda de custo, como de fato já não recebem em casos de afastamento e gravidez. Como a meta foi atingida, no ano seguinte, o governo analisou a possibilidade de aumentar a nota para 75%, em uma nítida tentativa de deixar de pagar a totalidade do valor.

Esta estratégia de gestão por metas segue a lógica corporativista do setor privado (Antunes, 2018). Como efeito prático da associação do salário ao alcance de metas, ele torna-se flexível, e uma forma de recompensa ao esforço e engajamento de cada docente no cumprimento do que foi estipulado.

Folhas de ponto diárias para cada disciplina ministrada também foram estabelecidas como mais um mecanismo de fiscalização de docentes. Além do excesso de trabalho, a baixa remuneração e o constante desrespeito, o estado parece demonstrar que não está certo de que docentes têm realizado, de fato, suas funções. Resta indagar se esta é mesmo uma preocupação do estado, a garantia do bom funcionamento da universidade pública e o cumprimento de suas três funções centrais, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Tais instrumentos de gestão buscariam tornar as universidades espaços de trabalho propulsores de altos índices de desempenho e produtividade, como no setor privado (Antunes, 2018). As estratégias de gestão se voltam a formas diversas de controle e coerção que exigem cada vez mais de docentes, levando-as/os a extrapolar suas capacidades físicas e mentais para o alcance das metas estipuladas.

Ainda durante o ano de 2025, o governo do estado apresentou, sem qualquer diálogo com a comunidade acadêmica, dois projetos de lei que ameaçam a Universidade. De forma simbólica, o vice-governador chegou a afirmar à imprensa que a reitora não deveria se manifestar de forma contrária, já que ela era parte do governo (Bernadete, 2025). Os projetos de lei 3.733\2025 e 3.738\2025 autorizam a transferência dos bens imóveis estaduais para pagamento da dívida com a União, sendo que o segundo trata especificamente da UEMG. Apresentado pelo governo como proposta de federalização da Universidade, sem qualquer previsão constitucional e ainda diante da afirmação de desinteresse por parte do governo federal, a proposta é interpretada pela comunidade acadêmica e pelo movimento sindical como nítida tentativa de privatização da UEMG, junto de demais órgãos do estado (Costa, 2025). O impedimento constitucional, assim como a negativa do Governo Federal em assumir a UEMG seriam usados como justificativa para passar a Universidade ao setor privado, junto das demais

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

empresas públicas em atual processo de privatização. A estratégia de nomear a iniciativa de federalização, já sabendo desta impossibilidade, seria também uma estratégia política de responsabilizar o Governo Federal. A iniciativa privatista, conduzida de forma autoritária, em desrespeito à autonomia universitária, é a evidência mais recente do efeito de políticas neoliberais sobre a educação superior.

Em que pese seu histórico de estadualização, a UEMG vem enfrentando estratégias privatistas. Como argumentado ao longo do texto, isso ocorre tanto pela instauração de lógicas de mercado, a exemplo do estabelecimento de metas de trabalho, quanto pelo ataque direto à autonomia sobre seus imóveis.

Por fim, cabe pontuar outros aspectos da austeridade fiscal. Durante o ano de 2023, houve tentativa de fechamento de diversos cursos em diferentes unidades da UEMG. Além disso, mesmo com estudantes pertencentes de modo majoritário à classe trabalhadora, a Universidade passou a cobrar taxa no valor de 80 reais para as inscrições no vestibular, valor que, antes, era de cinco reais. Tal restrição orçamentária impactou estudantes de forma direta, posto que representou mais uma barreira de acesso à educação superior pública.

### **Considerações Finais**

Observa-se que o estado de Minas Gerais tem seguido o método neoliberal com forte ênfase na restrição orçamentária e nas reformas fiscais, que têm afetado os serviços públicos com grande redução dos gastos sociais. A prioridade se volta para a estabilidade monetária, a contenção do orçamento, concessões fiscais aos detentores de capital e precarização dos serviços públicos, entre eles os ligados à Educação Superior pública do estado.

No que concerne ao trabalho docente, mesmo com mais de 30 anos da criação da UEMG e a autonomia universitária prevista na Constituição mineira, o Estado tem atuado para a manutenção de vínculos precários, que não favorecem o desenvolvimento científico e social por meio do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão). Esta condição torna mais difícil a tarefa da universidade em prestar um serviço público de qualidade e que garanta o retorno à sociedade.

## **NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Além disso, na UEMG, o que se pode constatar é a expansão da intensificação do trabalho docente com estabilidade (professorado estável-formal), que assume demandas crescentes de trabalho e jornadas estendidas para garantir remuneração melhor, visto a defasagem salarial que o estado de Minas Gerais impõe a docentes e a falta de concursos públicos para melhor divisão das tarefas na Universidade, sejam de gestão ou administrativas. Além disso, há a retirada de direitos e a manutenção de plano de carreira que penaliza docentes em caso de licenças (maternidade, doença e qualificação profissional) devido à vinculação de cerca da metade da remuneração a gratificações e à ajuda de custo. A ajuda de custo deixou de ser cortada em situações de licença apenas recentemente (Francklin, 2024).

Já docentes contratadas/os por PSS (precariado professoral) vivem em constante instabilidade e são submetidas/os a jornadas de trabalho intensas devido à instabilidade do vínculo de trabalho e cobranças para consolidações dos cursos, de modo a garantir a formação de estudantes. Além disso, possuem menos prestígio simbólico, mesmo assumindo as mesmas funções de docentes estáveis, com retirada de direitos.

A partir das diversas formas de precarização do trabalho expostas, é pertinente perguntarmos sobre a atuação sindical no âmbito da instituição. Cumpre pontuar que uma das reivindicações básicas da Associação dos Docentes da UEMG foi, por muito tempo, o desconto sindical em folha, que era negado pela SEPLAG (Francklin, 2024). A desarticulação da luta sindical, mecanismo fundamental no enfrentamento à perda dos direitos no campo laboral, dificulta ainda mais a reversão do contexto que tem sido vivenciado pelas políticas neoliberais do estado de Minas Gerais.

Como consequência evidente da queda de condições laborais na UEMG, observa-se o fenômeno chamado “fuga de cérebros”. Não há, por parte do estado de Minas Gerais, uma política pública de valorização do trabalho na UEMG. Assim, com a saída de profissionais qualificadas/os que buscam instituições com melhores condições de trabalho, tem-se a redução da qualificação de quem exerce a docência, do mesmo modo como ocorre na Educação Básica. Isto também é observado na própria gestão institucional. O atual contexto de uso de redes sociais e aprendizado ainda incipiente sobre os limites entre público e privado têm revelado cenários distópicos a respeito do que se espera da imagem das universidades e de suas gestões.

## NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Outra questão sobre a qual, sem dúvida, cabe perguntar, refere-se aos impactos da precarização do trabalho para a vida profissional e subjetiva de docentes. São necessárias pesquisas que analisem efeitos no cotidiano do trabalho, sobretudo na saúde laboral, a partir da percepção tanto de docentes como de estudantes.

Por fim, cumpre mencionar que as mudanças negativas observadas na carreira docente da Educação Superior iniciam-se em instituições de menor prestígio. Muitas das medidas adotadas e analisadas neste trabalho vêm sendo discutidas e podem ser adotadas em instituições federais e de maior prestígio no campo acadêmico. A apropriação deste debate requer, portanto, amplo envolvimento da comunidade acadêmica, de modo a proteger os direitos trabalhistas de docentes e, decerto, a manutenção da qualidade das universidades públicas brasileiras.

### Referências

ADUEMG. **Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais**. Pauta de reivindicações da categoria docente da UEMG - Greve Docente na UEMG. 2022.

Disponível em: <https://www.aduemg.org/single-post/pauta-de-reivindica%C3%A7%C3%B5es-da-categoria-docente-da-uemg-greve-docente-na-uemg>. Acesso em: 13 jul. 2023

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BERNADETE, Leticya. Simões avalia que Propag ‘caminha bem’ na Assembleia e ironiza críticas à federalização da UEMG. **O tempo**. 2025. Disponível em : <<https://www.otempo.com.br/politica/2025/7/2/simoes-avalia-que-propag-caminha-bem-na-assembleia-e-ironiza-criticas-a-federalizacao-da-uemg>>. Acesso em 26 de novembro de 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. Lei do Plano Nacional de Educação (2014). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em :<<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 05 de julho de 2023.

## NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2018.'

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre Carreira do Magistério Superior. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 28 dez. 2012. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm)>. Acesso em 26 de novembro de 2025.

BRITO, Vera Lúcia Alves de. O plano nacional de educação e o ingresso dos profissionais do magistério da educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 125, p. 1251–1267, out. 2013.

CAPUCHINHO, Cristiane. Um eterno recomeço. **UOL**. 2019. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/4-em-cada-10-professores-nas-redes-estaduais-tem-contratos-temporarios/>>. Acesso em: 05 de jul de 2023.

COSTA, Mariana. **Professores da UEMG protestam contra proposta de inclusão no Propag**. Estado de Minas. 2023. Disponível em: <https://www.em.com.br/gerais/2025/05/7146871-professores-da-uemg-protestam-contraproposta-de-inclusao-no-propag.html>. Acesso em 23 de julho de 2025.

CNS. CNS pede que parlamentares revisem emenda constitucional que congelou recursos do SUS. **Conselho Nacional de Saúde**, 2021. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2159-cns-pede-que-parlamentares-revisem-emenda-constitucional-que-congelou-recursos-do-sus>. Acesso em 04 de jul. de 2023.

FRANCKLIN, Adelino; FERNANDES, Maria Cristina da Silveira Galan. Os processos seletivos simplificados da UEMG: análise da precarização do trabalho docente dos professores designados. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 9, n. 3, p. 694-713, set.\dez. 2018.

FRANCKLIN, Adelino. A greve de docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais de 2024: uma análise sobre as lutas no campo acadêmico e suas relações com o campo político. **Revista Histórias Públicas**, v. 2, n. 4, jul./dez. 2024.

GUIMARÃES, André Rodrigues; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. A intensificação do trabalho docente universitário: aceitações e resistências. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 31, n. 3, p. 567–586, 2016.

GROS, Denise Barbosa. Considerações sobre o neoliberalismo como movimento ideológico internacional. **Ensaio FEE**, Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, v. 29, n. 2, p. 1-26, 2008.

HARVEY David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

# NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEMOS, Denise. Trabalho docente nas universidades federais: tensões e contradições. **Caderno CRH**, v. 24, n. spe1, p. 105–120, 2011.

MINAS GERAIS. Lei nº 23750, de 23/12/2020. Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 2020a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23750/2020/?cons=1>. Acesso em: 13 jul. 2023.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48097, de 23/12/2020. Regulamenta a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48097/2020/?cons=1>. Acesso em: 13. Jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Jornal Minas Gerais**, Belo Horizonte - MG, ano 130 – nº 45, 08 de março de 2022. 2022. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Home/pesquisaAvancada?text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Conjunta%20COFIN/UEMG%20n%C2%BA%20001,%20de%204%20de%20mar%C3%A7o%20de%202022.&datai=2024-06-05&dataf=2024-06-05>. Acesso em: 05 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Jornal Minas Gerais**, Belo Horizonte-MG, ano 131 – nº 100, sábado, 20 de Maio de 2023. 2023. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/> Acesso em: 13 jul. 2023.

MOTTA, Vânia; ANDRADE, Maria Carolina. Empresariamento da educação de novo tipo: mercantilização, mercadorização e subsunção da educação ao empresariado. **Revista Desenvolvimento & Civilização**, v. 1, n. 1, 2020. DOI: 10.12957/rdciv.2020.54751. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdciv/article/view/54751>. Acesso em: 15 jan. 2024.

NOGUEIRA, Bruno. **Zema celebra chance de aderir à Recuperação Fiscal sem aval da ALMG**. Estado de Minas. 2023. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/07/01/interna\\_politica,1514915/zema-celebra-chance-de-aderir-a-recuperacao-fiscal-sem-aval-da-almg.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/07/01/interna_politica,1514915/zema-celebra-chance-de-aderir-a-recuperacao-fiscal-sem-aval-da-almg.shtml). Acesso em 04 de jul. de 2023.

SILVA, Amanda Moreira. **A precarização do trabalho docente no século XXI: o precariado professoral e o professorado estável-formal sob a lógica privatista empresarial nas redes públicas brasileiras**. 2018. 395p. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação - UFRJ, Rio de Janeiro, 2018.

## NEOLIBERALISMO E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVA, Aline Rafaela Lelis. **Designação e trabalho docente em Minas Gerais: A força de trabalho educativa no contexto estatal capitalista**. 2022. 202p. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação - UFMG, Belo Horizonte, 2022.

STF. Leis de MG que permitiam convocação temporária de professores sem concurso são inválidas, decide STF. **Supremo Tribunal Federal**, 2022. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=487720&ori=1>>. Acesso em 05 de jul. de 2023.

UEMG. Sobre a UEMG. **Universidade do Estado de Minas Gerais**, 2019. Disponível em: <https://www.uemg.br/home/universidade/sobre-a-uemg>. Acesso em 28 jun. 2023.

UEMG. Portaria/UEMG nº 089, de 11 de setembro de 2020. Estabelece normas para atribuição de Jornada Estendida no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. 2020a. Disponível em: <https://www.uemg.br/component/content/article/217-gabinete/portarias/4776-portaria-uemg-n-089-de-11-de-setembro-de-2020?Itemid=437#:~:text=9%C2%BA%20Jornada%20Estendida%20encerrar%C3%A1,na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 07 de jul de 2023.

UEMG. Resolução CONUN/UEMG nº 482, de 30 de dezembro de 2020: Estabelece as regras de convocação para a função temporária de Professor de Educação Superior no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. 2020b. Disponível em: <<https://www.uemg.br/resolucoes-conun/5481-resolucao-conun-uemg-n-482-de-30-de-dezembro-de-2020>>. Acesso em 07 de jul de 2023.

UEMG. Resolução CONUN/UEMG nº 561, de 03 de junho de 2022. Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 266, de 02 de outubro de 2012, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Disponível em: <https://www.uemg.br/resolucoes-conun/10029-resolucao-conun-uemg-n-561-de-03-de-junho-de-2022-altera-a-resolucao-conun-uemg-n-266-de-02-de-outubro-de-2012-que-aprova-o-estatuto-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais-uemg>. Acesso em: 13 jul. 2023.

UEMG. Resolução CONUN/UEMG nº 616 de 12 de dezembro de 2023. Altera a Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017, de 05 de outubro 2017, que dispõe sobre atribuições de encargo ao professor, criação da Comissão Permanente de Gestão de Docentes (CPGD), e dá outras providências. Disponível em: [https://www.uemg.br/resolucoes-conun/14965-resolucao-conun-uemg-n-616-de-12-de-dezembro-de-2023-altera-a-resolucao-conun-uemg-n-372-2017-de-05-de-outubro-2017-que-dispoe-sobre-atribuicoes-de-encargo-ao-professor-criacao-da-comissao-permanente-de-gestao-de-docentes-cpgd-e-da-outras-providencias#:~:text=14%20Dezembro%202023-,RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONUN%2FUEMG%20N%C2%BA%20616%2C%20DE%2012%20DE%20DEZEMBRO%20DE,CPGD\)%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid](https://www.uemg.br/resolucoes-conun/14965-resolucao-conun-uemg-n-616-de-12-de-dezembro-de-2023-altera-a-resolucao-conun-uemg-n-372-2017-de-05-de-outubro-2017-que-dispoe-sobre-atribuicoes-de-encargo-ao-professor-criacao-da-comissao-permanente-de-gestao-de-docentes-cpgd-e-da-outras-providencias#:~:text=14%20Dezembro%202023-,RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONUN%2FUEMG%20N%C2%BA%20616%2C%20DE%2012%20DE%20DEZEMBRO%20DE,CPGD)%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid.). Acesso em: 22 jan. 2024.